

 **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Realizada em 28/07/2022, às 11h, na sede da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença do acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Secretário: Marcelo Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a apreciação dos pedidos de renúncia dos Srs. **Marco Antônio Cassou; Alberto Rubegni; Alberto Luiz Lodi; e Rui Juarez Klein**, como membros efetivos do conselho de administração da Companhia, e do Sr. **Beniamino Gavio**, como membro suplente do conselho de administração da Companhia; (II) a eleição do Sr. **Roberto Borges Paiva**, como membro efetivo do conselho de administração da Companhia; e (III) a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar e simplificar as disposições referentes à administração e governança, e, consequentemente, realizar a consolidação do Estatuto Social conforme disposto no "Anexo I" à presente ata. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") deliberou sobre: (I): aceitar a renúncia dos Srs. **Marco Antônio Cassou; Alberto Rubegni; Alberto Luiz Lodi; e Rui Juarez Klein** como membros efetivos do conselho de administração da Companhia, e do Sr. **Beniamino Gavio**, como membro suplente do conselho de administração da Companhia, formalizadas mediante apresentação das respectivas cartas de renúncia, nesta data, e que ficarão arquivadas na sede social da Companhia. (II): aprovar a eleição do Sr. **Roberto Borges Paiva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 04692291-0 IFP/RJ, CPF/ME nº 825.864.707-53, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005., como membro efetivo do conselho de administração da Companhia. O conselheiro tomará posse do cargo para o qual foi eleito, em até 30 dias contados da data da deliberação, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da assembleia geral, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incorso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que possa impedir-lo de exercer atividade mercantil. (III): alterar o Estatuto Social da Companhia, modificando os artigos 10 a 16, 23, 24, 31, e 35, com o objetivo de atualizar e simplificar as disposições referentes à administração e governança da Companhia, e, consequentemente, realizar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a redação prevista no "Anexo I" à presente AGE. O acionista autorizou os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo acionista. São Bernardo do Campo, 28/07/2022. Acionista: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (por Sr. Marcelo Guidotti e Sr. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). Marcelo Guidotti - Secretário. JUCESP nº 455.426/22-3 em 05/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>